

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**  
**ELEIÇÃO SINDTIFES - TRIÊNIO 2025-2028**

A Comissão Eleitoral – Triênio 2025-2028 reuniu-se de maneira presencial, na sede do SINDTIFES, localizada nos altos do Vadião / UFPA, no dia 08 de agosto de 2025, às 13h00min. A reunião contou com a presença dos seguintes membros titulares: **Benedito Tavares de Barros (Presidente)**, **Francisca Moreira de Sousa Varanda (Secretária)** e **Maiza Souza Monte (Secretária)** para debater e aprovar a seguinte ordem do dia: **1. Análise das candidaturas das chapas inscritas para o processo eleitoral; 2. O que ocorrer.** A reunião contou com o auxílio das funcionárias da entidade, que estão à disposição da CE: **Sheila Maria Campos da Costa** e **Jamyle Vitória Santos de Sousa**. Aberto os trabalhos, foi feita a análise minuciosa da listagem geral de filiados e filiadas do SINDTIFES – consignações de março até julho, tendo em vista que a lista de agosto ainda não foi disponibilizada pelo sistema (relatório de consignação disponível somente final do mês de agosto), juntamente com as inscrições de chapas recebidas. Totalizou-se 04 chapas inscritas no prazo regimental (até 13h do dia 08/08), e deverá ser considerado a ordem das inscrições feitas na secretaria do sindicato: **Chapa “TAES NA LUTA – POR MAIS CONQUISTAS”**, que pretende disputar a Coordenação Estadual, Conselho Fiscal e Seção Sindical da UFRA; **Chapa “INDEPENDÊNCIA E LUTA”**, que pretende disputar a Coordenação Estadual, Conselho Fiscal e Seção Sindical da UFOPA e UNIFESSPA; **Chapa “AÇÃO COLETIVA”**, que pretende disputar a Seção Sindical da UFOPA; e **Chapa “UNIR – LUTAR COM TRANSPARÊNCIA E INCLUSÃO”**, que pretende disputar a Coordenação Estadual e Conselho Fiscal. A **Chapa “SEM MEDO DE SER FELIZ”** inscreveu-se fora do prazo regimental e somente enviou as fichas individuais de 08 candidatos, sem deixar clara a instância a ser disputada, titularidade ou suplência. Ademais, identificou-se 02 problemas com a inscrição da CHAPA “UNIR – LUTAR COM TRANSPARÊNCIA E INCLUSÃO”, sendo providenciada a notificação da chapa (a chapa tem o prazo de 24 h a contar da notificação da CE) e de seu representante na tentativa de sanar o erro: a) para disputar a instância Conselho Fiscal, deixou de indicar os 03 titulares e 02 suplentes exigidos no Regimento e no Estatuto da entidade, e b) foi verificado que o candidato titular NEI SILVA DAS NEVES indicado não é filiado. Além disso, foi feita a retificação do entendimento da CE (ref. ata de 06.08.2025) quanto à composição para a instância Seção Sindical (art.9º I, c regimento): considerando que o Regimento e o Estatuto não obrigam ou não definem mínimo de suplentes, somente máximo, que não é requisito as chapas indicarem suplentes para disputar a Seção Sindical, logo, será aceita tanto a inscrição de chapa que não tenha indicado suplente na seção sindical, quanto a inscrição que tenha indicado, obedecendo ao limite de 5. Quanto à análise da paridade de gênero e raça, verificou-se o cumprimento do requisito e a CE destaca a importância da paridade de gênero e raça na composição das instâncias exigidas no Estatuto (art. 7º, §3º), considerando a proporcionalidade no pós-eleição. Ao final, as funcionárias digitalizaram todas as inscrições recebidas para ser dada a publicidade no site da entidade e encaminhou-se ofício para orçamento também em outra gráfica: a GRÁFICA G4 LTDA – SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL. Não tendo mais nada a declarar, eu, Maiza Souza Monte, que lavrei a presente que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral – Triênio 2025-2028. Belém-PA, 08 de agosto de 2025.

**Benedito Tavares de Barros**  
PRESIDENTE  
Comissão Eleitoral  
Triênio 2025-2028

**Francisca Moreira de Sousa  
Varanda**  
SECRETÁRIA  
Comissão Eleitoral  
Triênio 2025-2028

**Maiza Souza Monte**  
SECRETÁRIA  
Comissão Eleitoral  
Triênio 2025-2028